Prefeitura Municipal de TARRAFAS
O povo em primeiro lugar!

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
Fls. 142
TARRAFAS-CE

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CONTRATO Nº 2020.06.02.001F TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.02.001F

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TARRAFAS E DO OUTRO A EMPRESA SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE TARRAFAS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Av. Maria Luiza Leite, Bulandeira, s/n, Tarrafas - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 12.464.301/0001-55, doravante denominado de CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, a Sra. Joselita Luana Rodrigues Romão, no final assinada, e a empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23, localizada na Rua Luzia Sabino nº 107, Bairro Tejubana, Cidade de Mombaça, Estado do Ceará, representada pelo Sr. Neuigno Francisco da Silva Lima, portador do RG n 2008097081651/ SSPDS e inscrito no CPF sob o nº 035.996.253-01, residente e domiciliado no Sítio Açudinho, na cidade de Mombaça, Estado do Ceará, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo de Rescisão do contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, autuado sob o nº 2020.06.02.001F, regime de execução indireto, empreitada por preço global e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e atualizações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termos de Rescisão contratual tem como fundamento o Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do contrato ora rescindido é a prestação de Serviços de Roço - Roçada Manual leve, em diversas Estradas Vicinais de Diversas Localidades do Município de Tarrafas/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS;

3.1. a rescisão do Contrato oriundo do Processo Licitatorio supracitado, decorre da desnecessidade da execução dos serviços licitados, visto que a atual situação dos locais onde aconteceria o roço manual, já não justifica a referida execução dos serviços, traduzindo-se em despesa inconveniente para a Administração.

Prefeitura Municipal de TARRAFAS
O povo em primeiro lugar!

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
FLS. 1423
TARRAFAS-CE

3.1. Fica eleito o foro da cidade de Tarrafas, para dirimir as questões relacionadas com a rescisão do mencionado contrato não, resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tarrafas- CE, 28 de setembro de 2020

Joselita Luana Rodrigues Romão
Joselita Luana Rodrigues Romão
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
CONTRATANTE

Sertão Construções Serviços e Locações Ltda - ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Francisco Batista da Silva CPF: 348.922.143-53

02. [illegible] CPF: 816.762.713-68